



*Juntos em uma nova história!*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

**CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2021-CPL-PMDB**

Razão Social: Francisco Rocha da Silva

CNPJ Nº 808.042.923-53

Endereço: Povoado: Sítio novo - zona rural

E-mail: \_\_\_\_\_

Cidade: Duque Bacelar Estado: MA Telefone: \_\_\_\_\_

Representante para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, por meio direto na "CPL" nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus anexos.

Local: Duque Bacelar- MA, 25 de março de 2021.

Francisco Rocha da Silva  
Assinatura

Senhor Licitante,

Solicito de Vossa Senhoria a gentileza de preencher o recibo de retirada do edital na CPL através da presença do representante de empresas interessada a participar desse certame. O preenchimento do recibo é de suma importância, pois o mesmo fará parte do Processo Administrativo, também visando comunicação futura de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

**JOSEMIR RIBEIRO DA COSTA**  
Presidente da CPL

FLS. Nº \_\_\_\_\_

Proc. Nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

## Declaração de Aptidão ao Pronaf

### Extrato de DAP

Chave do extrato: 3759320377308  
Emitido em: 17/03/2021 às 09:20:03

#### Informações Gerais

DAP: SDW0010004603710104200927	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 01/04/2020	Validade: 01/04/2022	Município/UF: Duque Bacelar/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

#### Titular(es)

Nome: MARIA ELIZANGELA FERNANDES DA SILVA CPF: 010.004.603-71	Nome: FRANCISCO ROCHA DA SILVA CPF: 808.042.923-53
--	---

#### Categoria

Demais agricultores familiares

#### Condição e posse de uso da terra

Posseiro/a

#### Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DUQUE BACELAR Nome do Responsável: JOAO ROCHA DE SOUSA	CNPJ: 73.951.881/0001-08 CPF: 297.284.103-44
--	---

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:  
<http://dap.mda.gov.br>

FLS. Nº \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1995981171

POLEGAS GRENHO

*Francisco Rocha da Silva*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000028041694-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/10/2018

NOME FRANCISCO ROCHA DA SILVA

FILIAÇÃO DIONÍSIO LEARTE DA SILVA E MARIA JOSÉ ROCHA DA SILVA

NACIONALIDADE DUQUE BACELAR - MA DATA DE NASCIMENTO 19/08/1975

DOC ORIGEM CASAM, N. 2895 FLS. 091/V LIV. 019

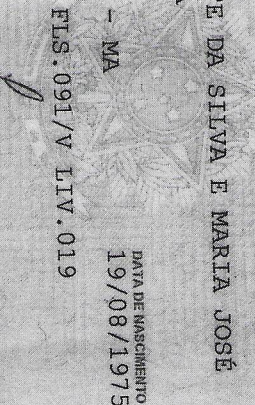
CPF 808042923-53

MAO LUIS-JM P-075

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-02



Bradesco:

1765-5  
7-765400



FLS. Nº \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**Comprovante de Situação Cadastral no CPF**

Nº do CPF: **808.042.923-53**

Nome: **FRANCISCO ROCHA DA SILVA**

Data de Nascimento: **19/08/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **05/04/1997**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:14:49** do dia **17/03/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **0FA2.510A.4362.DAC9**



Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

FLS. Nº \_\_\_\_\_

Proc. Nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FRANCISCO ROCHA DA SILVA**  
**CPF: 808.042.923-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:11:08 do dia 17/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2021.

Código de controle da certidão: **706B.C8C0.F00D.C39D**


Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021  
Processo Administrativo nº 0102/2021.

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DE LIMITE  
PARA GRUPOS INFORMAIS E FORNECEDORES INDIVIDUAIS**

Eu, Francisco Rocha da Silva, inscrito no CPF Nº 808.042.923-53, residente e domiciliado no Povoado Sítio Novo Município de Duque Bacelar (MA), DECLARO, para fins do disposto no Edital de Chamada Pública de Compra de Gêneros Alimentícios de Produtos da Agricultura Familiar nº 001/2021, que o controle do atendimento individual de venda será no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/ANO referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Duque Bacelar (MA), 25 de março de 2021

  
Assinatura



FLS. N° \_\_\_\_\_  
Proc. N° \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

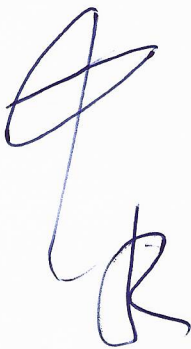
EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021  
Processo Administrativo nº 0102/2021.

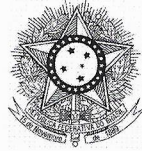
**DECLARAÇÃO PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS  
E FORNECEDORES INDIVIDUAIS.**

Eu, Francisco Rocha da Silva, inscrito no CPF Nº 808.042.923-53, residente e domiciliado no Povoado Sítio Novo Município de Duque Bacelar (MA), DECLARO, para fins do disposto no Edital de Chamada Pública de Compra de Gêneros Alimentícios de Produtos da Agricultura Familiar nº 001/2021, que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria.

Duque Bacelar (MA), 25 de março de 2021

Francisco Rocha da Silva  
Assinatura





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. N° \_\_\_\_\_  
Proc. N° \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FRANCISCO ROCHA DA SILVA

CPF: 808.042.923-53

Certidão n°: 10671814/2021

Expedição: 25/03/2021, às 11:32:52

Validade: 20/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO ROCHA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **808.042.923-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.